

Portaria nº 651/GP/2019

Em, 13 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º VAGNER DE JESUS BATISTA BORGES**, portador do RG nº 18044859 e CPF nº 019.301.541-27, na função de TECNICO DE INFORMATICA, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/04/2018 a 11/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/09/2019 e término em 11/10/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 12/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal